



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.66

Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 18 de Outubro do ano 2010, em conformidade como o Decreto Nº 010 de 07/10/210, em sua sede própria situada à Rua Afonso Batista Nº135, Bairro Centro. Deu início a esta sessão Legislativa, em horário regimental, o Exmo. Sr. Roberto César Mendes, Presidente da Câmara Municipal, solicita que o Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira eleve a Deus uma oração, pedindo que direcione esta reunião. Em seguida solicita que o Sr. Vereador Fárley Bandeira Silva proceda com a chamada onde contatou a presença dos Srs. Vereadores: Roberto César Mendes, Fárley Bandeira Silva, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caíres Pereira, Adilson César Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. Deixou de comparecer a esta reunião o Sr. Vereador Francisco José da Rocha, por motivo de viagem. Após este o Sr. Presidente da Câmara, solicita que se proceda com leitura da ata anterior, que colocada em apreciação do plenário é aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor presidente, solicita que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que emita parecer referente ao Projeto de Lei Nº 043 de 22 de Junho de 2010 que, "Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2010." A comissão através de seu relator manifesta que após observado e analisado apresenta emenda Nº01/2010, aprovada pela comissão e colocada em plenário é aprovada por unanimidade, em seguida o Sr. Presidente coloca em apreciação do plenário, parecer da comissão competente com emenda Nº01/2010, ora apresentada e aprovada, o plenário aprova por unanimidade. Em ato contínuo é apresentada proposta de iniciativa do Exmo. Sr. Vereador Gilmar Caíres Pereira que coloque em apreciação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação projeto de Lei Nº 052 de 18 de Outubro de 2010 que "Dispõe sobre critérios para realizar inauguração no âmbito do Município de São João do Paraíso - MG., e contém outras providências.". O Exmo. Sr. presidente convida o Sr. Vereador Adilson César Pereira para compor a Comissão de legislação, Justiça e Redação, na ausência de seu titular relator da Comissão o Sr. Vereador Francisco José da Rocha. A comissão se manifesta favorável e informa total conhecimento do assunto em trâmite. O parecer da comissão é colocado em plenário que aprova por unanimidade. é ainda, solicitado que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresente parecer referente ao Projeto de Lei Nº 050 de 29 de Setembro de 2010, que "Autoriza abertura de crédito suplementar." A comissão apresenta parecer favorável que colocado em apreciação do plenário é aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicita que o Sr. Secretário proceda com leitura como segue: Reivindicação do Exmo. Sr. Roberto César Mendes - Vereador Presidente da Câmara Municipal; Ofício S/N de convite de inauguração do 2º pavimento do Prédio da Câmara Municipal de Ninheira no dia 24/10/2010; São verbalmente apresentados outras necessidades urgentes do Município como: Matadouro, construção de novo cemitério, organização da feira local entre outros, para que o Sr. Vereador - Fárley Bandeira Silva, como líder do prefeito neste legislativo possa levar ao conhecimento do Exmo. Sr. prefeito Municipal, Sr. Manoel Andrade Capuchinho. Usam da palavra a Srª. Vereadora Vilma Lucas de Sousa, que entre os assuntos abordados, questiona sobre o transporte de insetos para a cidade de Taiobeiras para análise.; O Sr. Roberto César Mendes após questionar sobre o Concurso Público Nº 01/2009, ocorrido nos dias 17 e 18 de Abril deste ano e que após toda tramitação necessária e legal, os candidatos aprovados dentro do número de vagas publicadas, ainda não foram empossados, informa que estará buscando informações a este respeito e se necessário for irá até o ministério público para providências cabíveis, em seguida determina a Srª. Elisete Pereira Dutra que faça Ofícios conforme necessidades relatadas pelos Srs. Vereadores, como seguem: Ofício Circular para Copasa S.A. de São João do Paraíso, Salinas, Montes Claros e Belo Horizonte, nas pessoas de seus responsáveis pelo ETA deste Município, questionando sobre a qualidade dos equipamentos de tratamento e distribuição de água neste Município; Ofício de votos de

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"
provérbios 29.2



Câmara Municipal de São João do Paraíso




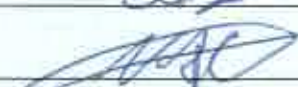
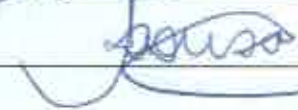
CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pág.67

apreço ao Exmo.Sr. Antônio José da Silva,, cidadão paraense e eleito Deputado Estadual em São Paulo ; Nada mais havendo a ser tratado , o Sr. Presidente , determina a mim , Elisete Pereira Dutra, Secretário " Ad- Hoc" , que lavrasse a presente ata para os devidos fins , a qual depois de lida se aprovada será assinada pelos edis presentes. São João do Paraíso – MG., Em 18 de Outubro de 2010.-x-x-x-x-x-x-x-x-

 _____
 _____
 _____
 _____
 _____

 _____
 _____
 _____
 _____